

vinda Maria Rocha Loureiro e Marta Susana N. Monteiro Costa Dias, da EB 1 Susão/JI Susão 2, Maria de Lourdes G. Moreira Costa, da EB 1 Boavista/JI Boavista, e Eugénia Maria Oliveira Coelho de Almeida, do JI André Gaspar.

26 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel de Fátima Bordalo Morgado Ferreira*.

Louvor n.º 640/2006

Ao cessar as funções de presidente do conselho executivo deste Agrupamento louvo a auxiliar de ação educativa Gracinda Maria Ferreira do Vale pela forma dedicada e leal como exerceu as funções tanto a coordenar o pessoal auxiliar como nas tarefas que lhe foram atribuídas.

É, pois, de inteira justiça este reconhecimento e agradecimento, de que se dá público louvor.

26 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel de Fátima Bordalo Morgado Ferreira*.

Louvor n.º 641/2006

Ao cessar as funções de vice-presidente do conselho executivo deste Agrupamento, é justo prestar público louvor à presidente do conselho executivo Isabel de Fátima Bordalo Morgado Ferreira, professora do 1.º ciclo, pela forma dedicada, eficaz e eficiente como desempenhou as suas funções nos conselhos administrativo e executivo.

Para além de uma elevada competência pedagógica, revelou um apurado espírito de equipa de colaboração e um verdadeiro sentido do dever.

Ao longo do tempo em que permaneceu nestas funções, não só propôs e tratou várias medidas e projectos que contribuíram para a melhoria dos níveis de qualidade do Agrupamento. A sua dedicação a este Agrupamento merece a admiração e gratidão de todos os que com ela trabalharam.

É, pois, de inteira justiça este reconhecimento e agradecimento, de que se dá público louvor.

26 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Bandeira Carneiro Aires Pacheco*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Vimioso

Aviso n.º 10 805/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006 (ano lectivo de 2005-2006).

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Vaz Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Rectificação n.º 1442/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006, a p. 16 633, a portaria n.º 1248/2006, rectifica-se que onde se lê «Aquamanila» deve ler-se «Aquamanil».

12 de Setembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Carlos F. Rodrigues*.



PARTE E

ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Deliberação n.º 1386/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos dos Estatutos do ICP-ANACOM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, o conselho de administração deliberou, em 27 de Julho de 2006, delegar no Dr. Fernando Manuel Carreiras, director financeiro e administrativo, os poderes necessários para outorgar os contratos em que o ICP-ANACOM seja parte, bem como as respectivas adendas contratuais, desde que, em qualquer dos casos, as minutas tenham sido previamente aprovadas pelas entidades competentes em razão da matéria e da correspondente despesa.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Amado da Silva*.

Despacho n.º 20 231/2006

Nos termos dos n.ºs 7 e 8 da deliberação do conselho de administração do ICP-ANACOM de 29 de Junho de 2006, pela qual me foram delegados os poderes necessários para decidir os assuntos desenvolvidos e tratados pelo Departamento de Gestão e Apoio ao Conselho (DGA), e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, decidi, em 28 de Julho de 2006:

1 — Subdelegar no director de Gestão e Apoio ao Conselho, Dr. Luís Filipe Gouveia de Menezes, os poderes necessários para:

a) Solicitar, aos departamentos e direcções, informação ou documentação adicional que se revele necessária à tomada de deliberação pelo conselho de administração sobre propostas que lhe sejam apresentadas, bem como a informação referente ao grau de execução de acções desenvolvidas na decorrência de deliberações tomadas no âmbito da regulação;

b) Notificar as deliberações tomadas pelo conselho de administração e assegurar a sua divulgação interna em articulação com o serviço competente.

2 — Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Gestão e Apoio ao Conselho que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Amado da Silva*.

Despacho n.º 20 232/2006

No uso da faculdade que me foi conferida pelos n.ºs 7 e 8 da deliberação do conselho de administração do ICP-ANACOM de 29 de Junho de 2006, e em articulação com a alínea c) do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 128/2002, de 11 de Maio, que determina que o presidente da Autoridade Nacional de Comunicações exerce, por inéncia, as funções de presidente da Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações, decidi, em 28 de Julho de 2006, subdelegar no director financeiro e administrativo (DFA), Dr. Fernando Manuel Carreiras, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações, até ao montante de € 2500, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados, com excepção da autorização para a realização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal e à obtenção de estudos e consultadoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Amado da Silva*.